

## CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### Ata do Conselho de Alimentação Escolar – CAE sobre a Prestação de Contas do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar ano de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas na Secretaria Municipal de Educação de Santa Gertrudes, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o Parecer Conclusivo é emitido pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Santa Gertrudes/SP, em conformidade com as competências previstas na Lei Federal nº. 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, e com a Resolução FNDE nº.06/2020, que regulamenta a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e determina, em seu art. 44, inciso VII, que o CAE deve analisar e emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas anual do Programa. O presente documento registra as conclusões resultantes dessa análise. O Conselho de Alimentação Escolar do Município de Santa Gertrudes, reunido ordinariamente na data supracitada, procedeu à análise da Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao exercício de 2025, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação. Foram disponibilizados aos conselheiros os seguintes documentos; demonstrativos financeiros do exercício; extratos bancários da conta específica do PNAE; notas fiscais, empenhos e comprovantes de pagamento; relação de gêneros alimentícios adquiridos; relatórios de visitas às unidades escolares; informações sobre aquisição da agricultura familiar; cardápios e atestados de recebimentos; relatórios de execução física e financeira; Os valores analisados conforme documentação apresentada, os valores creditados pelo FNDE no exercício de 2025 foram: Recursos do PNAE: R\$ 706.894,00, setecentos e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais, rendimentos de aplicação financeira: R\$ 26.006,80 Vinte e seis mil, seis reais e oitenta centavos, saldo reprogramado do exercício anterior: R\$ 0,00: Total de recursos disponíveis no exercício: R\$ 732.900,80, setecentos e trinta e dois mil, novecentos reais e oitenta centavos. Ao término do exercício de 2025, verificou-se o saldo reprogramado de: R\$ 0,00: Restos a pagar (se houver): R\$ 0,00. Importante ressaltar que de todos esses valores acima citado não foram suficientes para acertar todas as contas então teve uma contrapartida de R\$ 5.196,05, cinco mil, cento e noventa e seis reais e cinco centavos. Após análise minuciosa, o CAE verificou que: os valores transferidos foram aplicados de acordo com a finalidade prevista no PNAE. Os documentos comprobatórios apresentados estão coerentes com os registros financeiros. Os gêneros alimentícios foram adquiridos observando-se preços compatíveis, qualidade e validade. Todos os cardápios foram executados conforme orientação nutricional. Não foram identificadas irregularidades referentes à utilização dos recursos. A aquisição de gêneros da agricultura familiar foi cumprida/justificada conforme documentação. A Porcentagem cumprida foi de 100%. As visitas do CAE às unidades escolares constataram condições adequadas de armazenamento, preparo e distribuição dos

alimentos. As visitas são feitas periodicamente e registradas em atas. **Manifestação do CAE:** Diante do exposto e considerando que: a documentação comprobatória da despesa foi apresentada de forma regular; os recursos foram aplicados conforme determina a legislação federal; não foram encontradas inconsistências ou impropriedades na execução; O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no uso de suas atribuições legais, emite o seguinte parecer conclusivo: **O CAE APROVA a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao exercício de 2025,** declarando regular a aplicação dos recursos no âmbito do Município de Santa Gertrudes/SP. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradece a todos e encerra a reunião, a Ata segue assinada por mim e por todos os membros presentes. Santa Gertrudes, 27 de maio de 2026.

Presidente: Guizelly Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

Demais Conselheiros: Luiz Carlos, Edilson, Serronda L. Tomalho, Kédson Gilvo  
Mariana N.A. Turcuni; Maurício Zano dos Santos, V. L. L. L.